



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos  
a construção de um mundo melhor para se viver.

ADITAMENTO N.º 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.617/0001-20, com sede administrativa na Rua Cornélio de Haro Varela, nº 1.835, Bairro Água Santa, no Município de Curitiba/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. KLEBERSON LUCIANO LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, RENOVA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.688.675/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente ADITAMENTO N.º 01, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, ao qual se vincula em todos os seus termos e anexos.

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a atualização do valor unitário do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

#### CLÁUSULA II – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O contrato originário foi celebrado em 27 de janeiro de 2025, com vigência até 26/01/2026.

2.2. Com fundamento no artigo 106, §2º, da Lei nº 14.133/2021, as partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR O CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, passando sua vigência a encerrar-se em 26/01/2027.

#### CLÁUSULA III – DOS VALORES

3.1. Fica mantido o valor anual da Assessoria Completa em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.2. O valor unitário para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) passa a ser de R\$ 60,00 (sessenta reais).

#### CLÁUSULA IV – JUSTIFICATIVA

4.1. O presente aditamento se faz necessário por tratar-se de serviço contínuo e essencial ao cumprimento das obrigações legais do COINCO relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, especialmente quanto às exigências das Normas Regulamentadoras e envio de informações ao eSocial.

4.2. Para verificação da vantajosidade da contratação, foram realizadas cotações com 03 (três) empresas do ramo, constatando-se que a CONTRATADA permanece apresentando o menor



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos  
a construção de um mundo melhor para se viver.

valor global, mantendo o valor da assessoria anual em R\$ 800,00 e reajustando apenas o valor do ASO para R\$ 60,00, o que se mostra compatível com os preços praticados no mercado.

4.3. Dessa forma, resta demonstrado o interesse público na manutenção da contratação, observando-se os princípios da economicidade e da eficiência.

#### CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, firmado em 27/01/2025, que não conflitarem com o presente aditamento.

#### CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO

CONTRATANTE

RENOVA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mariana Moreira

CPF: 038.070.439-00

Nome: Marilucia Bogo Surdi

CPF: 781.638.389-49